



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 025/2023 DE 07 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, para eleição Dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada - Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal n° 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Resolução CNAS/MC n° 90 de 21 de Dezembro 2022,
- Considerando a Resolução CNAS; MDS n° 100 de 20 de Abril de 2023 em seu artigo 13º,
- Considerando a Reunião Extraordinária n° 03 de 06 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo online,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil Organizada para Gestão 2023/2025, de forma paritária;

Sociedade Civil Organizada	Segmento	Governo
Conselheiras		Conselheiras
1) Maria José Cavalcante	Organização de Usuários	1) Alessandra Guedes
2) Luiziana Siqueira	Entidades de Serviços	2) Viviane Maria de S. Silva
3) Monica Nascimento	Entidades de Serviços	3) Rosilene Alves da Silva

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição, dirimir todos os assuntos relacionados ao processo eleitoral, da Elaboração do Edital de Convocação, inscrição das entidades/representações, à Eleição, apuração e aclamação dos candidatos escolhidos pelo voto da Assembleia final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Santos
Presidente CMAS Maricá RJ